

Ofício nº 557 (CN)

Brasília, em 22 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República novos autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 843, de 2018), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 20 de novembro do corrente ano, que “Estabelece requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no Brasil; institui o Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística; dispõe sobre o regime tributário de autopeças não produzidas; e altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967”.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal